



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS SUBSTITUTO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2016 – PRORHAE/UERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para **OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS**

**I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra esse resultado, no período das **15:00h do dia 20 de JULHO de 2016 às 15:00h do dia 21 de JULHO de 2016**, que deverá ser protocolado pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído, no respectivo local de realização das etapas do Processo de Seleção Simplificada, indicado no edital nº 12/2016 - PRORHAE/UERN, nos horários de funcionamento das respectivas Unidades / Departamentos Acadêmicos.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

1.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, no dia **21 de JULHO de 2016**, a ser disponibilizado no portal da UERN. ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no mural de Lotação da Seleção.

**II – DO RESULTADO FINAL:**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para **OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS** objeto do edital nº 12/2016, será divulgado **até o dia 22 de JULHO de 2016**, cuja contratação ocorrerá imediatamente.

Mossoró, 20 de JULHO de 2016.

Profª. Cicília Raquel Maia Leite  
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

Praça Miguel Faustino, s/n – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59610-190  
[www.uern.br](http://www.uern.br) / [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO I / EDITAL 12/2016 – PRORHAE/UERN**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE  
 OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS Nº 12/2016 – PRORHAE/UERN**

**A) CAMPUS CENTRAL - DECOM- Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social – DECOM

FUNÇÃO: **OPERADOR DE CÂMERA E EDITOR DE IMAGENS**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Nome do Candidato	Teste Prático	Entrevista	Análise de curriculum	Média final	Resultado
<b>Niaranjan do O' de Paiva Pinheiro</b>	<b>9,0</b>	<b>9,5</b>	<b>5,0</b>	<b>7,83</b>	<b>A/C</b>
Alexandre Pereira da Fonseca	8,0	9,0	2,0	6,33	C

**A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO II**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS E LEDOR**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA **TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS E LEDOR Nº 07/2016 – PRORHAE/UERN**, realizado para o Campus de Mossoró e o Campus de Natal

**Fase:** ( ) Análise do Curriculum

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, a ser prestada para o Campus....., para a área de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do ..... *(especificar o nome do responsável pela decisão)*

A decisão objeto de contestação é.....  
 .....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Mossoró, de Julho de 2016.

**Assinatura do candidato**

RECEBIDO em.../.../2016

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)